

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. - CPI-DESA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Da Sra. Andreia Zito)

Requer seja convidado o
Excelentíssimo Senhor Dr. Siro Darlan de
Oliveira - Desembargador do Tribunal de
Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidado o Excelentíssimo Senhor Dr. Siro Darlan de Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para dar o seu testemunho a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Siro Darlan de Oliveira, atualmente exerce o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mas trata-se de pessoa detentora de um vasto conhecimento sobre o tema objeto desta CPI, crianças e adolescentes desaparecidos, pois, por alguns anos esteve a frente do Juizado da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca do Rio de Janeiro.

Em seu currículo, observamos que além de Bacharel em Direito, também é pós-graduado em Direito da Comunicação pela Universidade de Coimbra, Portugal, Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (RJ) CEDCA; e, Diretor Adjunto de Cidadania e Direitos Humanos na área da Infância e Juventude da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Tudo isto aqui demonstrado são informações mais que bastantes para o atendimento deste nosso pleito.

Sala das comissões, de agosto de 2009.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ